

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.27472/2018-98, resolve:

I – conceder progressão à servidora **ANDREA GIORDANNA ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2667043, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Educação – CEDU, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **31.8.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31.8.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e artigo 13-A da lei 12.772/2012.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 205
EM 09/09/18